



# Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 1

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

## Índice

I.	ESCOPO.....	2
II.	OBJETIVOS.....	3
III.	DEFINIÇÕES.....	3
IV.	APLICABILIDADE.....	6
V.	DIRETRIZES.....	7
VI.	PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	8
VII.	BASES LEGAIS E FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	9
VIII.	ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	11
IX.	PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....	12
X.	DIREITO DOS USUÁRIOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS.....	13
XI.	DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS.....	14
XII.	RELAÇÃO COM OS TERCEIROS.....	16
XIII.	PROGRAMA DE CONFORMIDADE À LGPD.....	16
XIV.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	18
XV.	TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS.....	18
XVI.	TREINAMENTO.....	20
XVII.	MONITORAMENTO.....	20
XVIII.	LEGISLAÇÃO E FORO.....	21
XIX.	CONTATOS – ENCARREGADOS (DPO).....	21
XX.	SANÇÕES.....	21
XXI.	ANEXOS.....	22

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 2

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

### I. ESCOPO

- 1.1. A presente Política estabelece as diretrizes da Medical Life para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.
- 1.2. Esta Política de Dados Pessoais e Privacidade detalha como tratamos os dados pessoais e demais informações, e explicita como são coletados, acessados, armazenados, utilizados, processados, transferidos e divulgados os dados pessoais, e ainda, como permitimos que o usuário, acesse, retifique, apague ou restrinja o tratamento de seus dados pessoais.
- 1.3. A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:
- Contratos de trabalho dos empregados da Medical Life e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Instituição;
  - Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso, que tratem sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Medical Life;
  - Todas as normas internas a respeito da proteção de dados pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos.
  - A Medical Life preza pela segurança e confidencialidade das informações fornecidas pelos Usuários, e por esta razão adota as medidas necessárias para resguardar os direitos dos Usuários, as quais podem ser encontradas nesta Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 3

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

### II. OBJETIVOS

- 2.1 Esta Política de Privacidade foi implementada de acordo com as obrigações estipuladas pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), e pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como pelas demais leis e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais dos usuários.
- 2.2 São objetivos da Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Medical Life:
- Estabelecer as diretrizes e responsabilidades da Medical Life que assegurem e reforcem o compromisso da companhia com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;
  - Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Medical Life e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades da empresa, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

### III. DEFINIÇÕES

- 3.1 **Agentes de Tratamento de Dados Pessoais:** O controlador e o operador de dados pessoais.
- 3.2 **Anonimização:** Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.
- 3.3 **Autoridade Nacional De Proteção De Dados (“ANPD”):** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional, de natureza transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 4

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

- 3.4 **Controlador De Dados Pessoais:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- 3.5 **Cookies:** arquivos-texto armazenados pelo navegador em seu computador ou telefone celular. Os cookies têm como finalidade identificar o computador ou telefone celular, personalizar os acessos e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou links clicados. Um cookie é atribuído individualmente a cada computador, não podendo ser usado para executar programas, tampouco infectar computadores com vírus, trojans, etc., e podem ser lidos apenas pelo servidor que os enviou.
- 3.6 **Criptografia:** nome dado ao processo de codificação de informações. As informações são codificadas (embaralhadas) na origem e decodificadas no destino, dificultando, dessa forma, que sejam decifradas durante o tráfego na internet.
- 3.7 **Dados Pessoais Sensíveis:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.
- 3.8 **Dados Pessoais:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.
- 3.9 **Endereço IP:** endereço de Protocolo de Internet, o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais.
- 3.10 **Encarregado De Proteção De Dados (Ou Data Processing Officer, “Dpo”):** Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 5

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável por garantir a conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais no Sistema de Controles Internos e de Conformidade da Medical Life.

- 3.11 **Fornecedores:** No contexto da Medical Life são considerados fornecedores os outros terceiros contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica, não enquadrados como parceiros comerciais.
- 3.12 **Internet:** o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.
- 3.13 **Operador De Dados Pessoais:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- 3.14 **Senha:** conjunto de caracteres que pode ser constituído por letras e/ou números, com a finalidade de verificar a identidade do Usuário para acesso ao Site e/ou ao Aplicativo.
- 3.15 **Parceiros Comerciais:** No contexto da Medical Life, são considerados parceiros comerciais os terceiros contratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que atuam em seu nome: Consultores, Conveniados e Agentes Comerciais (aqueles que indicam atividades em que a Medical Life pode atuar como contratada).
- 3.16 **Titular De Dados Pessoais (“Titular”):** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- 3.17 **Site E/Ou Aplicativo:** o site e/ou aplicativo disponibilizados pelo Medical Life por meio dos quais o Usuário acessa o Conteúdo.
- 3.18 **Lei Geral De Proteção De Dados (“Lgpd”):** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 6

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

- 3.19 **Terceiro:** É toda pessoa física ou jurídica contratada pela Medical Life para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, como de parceiros comerciais.
- 3.20 **Sistema De Controles Internos E De Conformidade:** Constituído por um conjunto de elementos que, operados de forma integrada e dinâmica, auxiliam a Medical Life a atingir seus objetivos estratégicos, bem como a sua missão, visão e valores, orientando o seu desenvolvimento e garantindo com razoável grau de certeza que os riscos que poderiam comprometer a sua sustentabilidade e crescimento serão geridos de forma eficiente e eficaz.
- 3.21 **Tratamento De Dados Pessoais (“Tratamento”):** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 3.22 **Usuário:** Qualquer pessoa física que acesse e utilize o Site, ficando estabelecido que o Site é direcionado apenas a pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes, desde que, nesse caso, estejam devidamente representadas ou assistidas.

## IV. APLICABILIDADE

### 4.1 Esta Política se aplica:

- Aos empregados da Medical Life;
- A todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da Medical Life em operações que envolvam

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 7

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela empresa;

- Aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à Medical Life que de qualquer forma se relacionem com a Instituição; e
- Aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela Medical Life.

4.2 A adesão ao programa de conformidade da Medical Life às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, Programa de Conformidade da LGPD, incluindo a presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com a empresa.

4.3 Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Medical Life estão sujeitas a tais normativas.

### V. DIRETRIZES

5.1 Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos à Medical Life no âmbito de suas atividades.

5.2 Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da Medical Life, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		

	<b>Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 8
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

## VI. PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 A Medical Life cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais quando do tratamento de dados pessoais:

- **FINALIDADE:** a Medical Life realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **ADEQUAÇÃO:** a Medical Life realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;
- **NECESSIDADE:** o tratamento de dados pessoais realizado pela Medical Life será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;
- **LIVRE ACESSO:** a Medical Life garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;
- **QUALIDADE DOS DADOS:** a Medical Life garantirá, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **TRANSPARÊNCIA:** a Medical Life garantirá, aos titulares de dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;
- **PREVENÇÃO:** a Medical Life adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		OUTUBRO/2025



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 9

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- **SEGURANÇA:** a Medical Life utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** a Medical Life garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** a Medical Life se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.

## VII. BASES LEGAIS E FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 7.1 Consentimento, execução de contrato ou procedimentos preliminares e proteção:

- Cadastro no mailing e newsletter;
- Resolução de questionamentos ou reclamações;
- Resolução de disputas;
- Verificação dos hábitos de navegação dos Usuários no Site e/ou Aplicativo;
- Verificação da forma pela qual os Usuários chegaram na página do Site e/ou do Aplicativo (por exemplo, através de links de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço); e,
- Inscrições voluntárias pelo Usuário em quaisquer eventos organizados pela Medical Life, através do preenchimento de formulário disponibilizado no Site e/ou Aplicativo.

### 7.2 Legítimo interesse:

- Melhora da performance do Site e/ou do Aplicativo e medição da sua audiência;

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 10

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- Avaliação das estatísticas relacionadas ao número de acessos e uso do Site e/ou do Aplicativo, seus recursos e funcionalidades;
- Criação de relatórios de uso interno para desenvolvimento de novos serviços e conteúdo;
- Identificar dos perfis, hábitos e necessidades para eventuais estratégias da Medical Life;
- Realização de procedimentos internos de gerenciamento e de negócios, por exemplo, contabilidade, auditorias, gerenciamento de dados principais;
- Realização de análises relacionadas à segurança do Site e/ou Aplicativo, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
- Marketing e publicidade direta dos Usuários;
- Comunicação entre os Usuários e a Medical Life, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Fornecimento de conteúdos mais personalizados e adequados às necessidades e interesses dos Usuários, tais como páginas de perfil, atualizações, conteúdos e anúncios relevantes;
- Gerenciamento de relacionamento com Usuário; e
- Resolução de questionamentos ou reclamações.

### 7.3 Cumprimento de obrigação legal e exercício regular de direitos em processo:

- A Medical Life trata dados pessoais quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, inclusive com relação aos relatórios financeiros e regulamentares, relatórios de eventos adversos e obrigações fiscais, entre outros ou para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		

	<b>Norma de Procedimento</b> <b>Proteção de Dados Pessoais e</b> <b>Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 11
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

## VIII. ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- 8.1 A Medical Life toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os Dados Pessoais dos Usuários do Site e/ou do Aplicativo contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela empresa, como o monitoramento de segurança e risco de vazamento de todos sistemas e servidores, criptografia dos dados de sistemas e backups, acessos restritos a dados pessoais e/ou sensíveis, procedimentos e políticas de segurança na relação dos dados com fornecedores de desenvolvimento e manutenção de sistemas.
- 8.2 Os Dados Pessoais serão armazenados em um ambiente operacional seguro que não é acessível ao público. Nós nos esforçamos para proteger os Dados Pessoais que armazenamos, a partir de medidas como:
- Adoção de um programa de governança e privacidade;
  - Criação de equipe responsável pela Proteção de Dados Pessoais e um Encarregado de Proteção de Dados;
  - Adoção dos princípios de privacidade desde a concepção (Privacy by Design) e privacidade por padrão (Privacy by Default) durante a execução das atividades;
  - Criação de políticas de confidencialidade com colaboradores;
  - Restrição de acesso aos Dados Pessoais baseada nos princípios necessidade de acesso (need-to-know) e privilégios mínimos (least privilege), dentre outros.
- 8.3 Apesar disso, infelizmente não podemos garantir total segurança. O uso não autorizado de contas, falha de hardware ou software e outros fatores podem comprometer a segurança dos seus Dados Pessoais a qualquer momento, por isso, precisamos da ajuda dos Usuários para a manutenção de um ambiente seguro para todos.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 12

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- 8.4 Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos Dados Pessoais, a Medical Life coloca à disposição o e-mail [dpo@medicalhealthrio.com.br](mailto:dpo@medicalhealthrio.com.br) caso o Usuário identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança dos seus Dados Pessoais.

### IX. PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 9.1 Os Dados Pessoais coletados pela Medical Life serão objeto de Tratamento somente pelo tempo que for necessário para cumprirmos com as finalidades para as quais os coletamos, inclusive para fins de cumprimento de quaisquer obrigações legais, contratuais, de prestação de contas, defesa em processos administrativos ou judiciais ou requisição de autoridades competentes.
- 9.2 Todos os Dados Pessoais coletados e tratados tendo como a base legal o consentimento, serão excluídos quando o Usuário assim requisitar ou quando estes não forem mais necessários ou relevantes para a prestação de serviços pela Medical Life.
- 9.3 A Medical Life, no entanto, poderá manter quaisquer Dados Pessoais, mesmo após pedido de exclusão do Usuário, quando existir qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados, ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos da empresa.
- 9.4 Para determinar o período de retenção adequado para os Dados Pessoais, consideramos a quantidade, a natureza e a sensibilidade dos Dados Pessoais, o risco potencial de danos decorrentes do uso não autorizado ou da divulgação dos Dados Pessoais, a finalidade de processamento dos Dados Pessoais e se podemos alcançar tais propósitos através de outros meios, bem como os requisitos legais aplicáveis.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		

	<b>Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 13
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

## X. DIREITO DOS USUÁRIOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

10.1 Ao utilizar o Site e/ou o Aplicativo da empresa e fornecer voluntariamente seus Dados Pessoais, a Medical Life assegurará os direitos previstos na em Legislação de Proteção de Dados Aplicável, a saber:

- **Acesso:** Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Usuário Tratados pela Medical Life no Site e/ou no Aplicativo.
- **Correção:** Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Usuário armazenados no Site e/ou no Aplicativo.
- **Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação:** Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou Tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a Medical Life conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no Tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada.
- **Exclusão do Cadastro:** Solicitar a exclusão do cadastro realizado no Site e/ou no Aplicativo. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da Medical Life.
- **Revogação do Consentimento:** Revogar o consentimento fornecido para algumas funcionalidades, por meio da ferramenta de opt-out.
- **Portabilidade:** Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.
- **Revisão das decisões automatizadas:** Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

10.2 Caso seja necessário, disponibilizamos o contato no [item 19](#) desta Política de Privacidade para o exercício dos direitos previstos nesta Seção.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		OUTUBRO/2025

	<b>Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 14
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

## XI. DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

11.1 Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na Medical Life, comprometendo-se a auxiliar a Instituição a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

### 11.2 DEVERES ESPECÍFICOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

- Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à Medical Life sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a Instituição (Ex: mudança de endereço), notificando-a preferencialmente na seguinte ordem:
  - Por meio da plataforma disponibilizada pela Unidade Medical Life com a qual o titular se relaciona;
  - Por e-mail endereçado ao responsável da Unidade Medical Life com o qual o titular se relaciona;
  - Por e-mail endereçado diretamente ao DPO da Medical Life, quando nomeado;
  - Por meio físico (ex. carta) endereçado diretamente ao DPO da Medical Life, quando nomeado.

### 11.3 DEVERES ESPECÍFICOS DOS EMPREGADOS DA MEDICAL LIFE

- O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados pessoais entre as Unidades Medical Life é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela Instituição.

### 11.4 DEVERES DOS EMPREGADOS DA MEDICAL LIFE, AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TERCEIROS:

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		OUTUBRO/2025



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 15

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela Medical Life para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Instituição.
- Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo da Medical Life que será elaborado.
- Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Instituição (e.g. Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, orientações de gestão de senhas, dentre outras).

### 11.5 DEVERES DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado da Medical Life, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da Medical Life no escopo das atividades que desenvolve;
- Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da Medical Life;
- Eliminação ou destruição não autorizada pela Medical Life de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas;
- Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos no item 5 desta Política.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		

	<b>Norma de Procedimento</b> <b>Proteção de Dados Pessoais e</b> <b>Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 16
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

## XII. RELAÇÃO COM OS TERCEIROS

- 12.1 A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, i.e., todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.
- 12.2 Nesse sentido, a possibilidade de a Medical Life ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.
- 12.3 Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação do DPO da Medical Life e sua equipe técnica, conforme arcabouço normativo vigente.
- 12.4 Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política, da Política de Segurança da Informação e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com a Medical Life também a essas normativas.

## XIII. PROGRAMA DE CONFORMIDADE À LGPD

- 13.1 O Programa de Conformidade da LGPD visa a garantir o compromisso da Medical Life em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados com as seguintes ações:

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 17

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- Produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam as responsabilidades individuais dos destinatários desta Política no âmbito da privacidade e proteção de dados pessoais;
- Fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os empregados da Medical Life e terceiros, incluindo, mas não se limitando a cursos online, workshops, reuniões internas, conversas regulares, palestras, dentre outras iniciativas; comungando conteúdos disponibilizados no formato digital e presencial.
- Incorporação de preocupações e cuidados no tratamento de dados pessoais em todas as etapas de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a rotinas administrativas, atividades de pesquisa, prestação de serviços, atividades de cunho acadêmico, dentre outras.
- Identificação e aprofundamento da avaliação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos da Medical Life na área de privacidade e proteção de dados pessoais; definir, criar e implementar planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados; além de manter uma avaliação contínua dos cenários com vistas a avaliar se as medidas implementadas não requerem novas diretrizes e atitudes.

13.2 A partir da entrada em vigor da LGPD, o Encarregado da Medical Life - também referido como Data Protection Officer (DPO da Medical Life) – auxiliado pela sua equipe técnica, terá as seguintes responsabilidades:

- Conduzir o Programa de Conformidade da LGPD na Medical Life, zelando pela sua fiscalização;
- Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas da Medical Life;
- Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da Medical Life;
  - Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas da Medical Life;

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 18

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais na Medical Life;
- Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes (e.g. Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, etc.);
- Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento por uma unidade da Medical Life;
- Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
- Elaborar os relatórios de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

### XIV. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 14.1 As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação da Medical Life e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema.
- 14.2 A Medical Life reforça o compromisso consubstanciado em sua Política de Segurança da Informação em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

### XV. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

- 15.1 Nas hipóteses em que a Medical Life é autorizada a tratar dados pessoais independentemente do consentimento do titular de dados, a Medical Life poderá transferir dados pessoais para outros países desde que, alternativamente:
- O país seja classificado como tendo um nível adequado de proteção de dados atribuído pela ANPD ou a transferência seja autorizada pela ANPD;

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 19

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- Enquanto não houver lista de países de nível adequado divulgada pela ANPD, o país seja classificado pela Comissão Europeia, por meio de uma decisão de Adequação, como país de nível adequado aos critérios da GDPR;
- O agente de tratamento de dados pessoais internacional ofereça à Medical Life pelo menos uma das salvaguardas abaixo:
  - a. Códigos de Conduta regularmente emitidos ou binding corporate rules aprovados pela Comissão Europeia;
  - b. Cláusulas Contratuais Padrão emitidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;
  - c. Selos e Certificados de conformidade ou adequação à proteção de dados pessoais concedidos por entidades reconhecidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;
  - d. Obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação e destacando que o país não tem nível adequado de proteção de dados reconhecido ou que não há salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, conforme o caso.

15.2 Nas hipóteses em que a Medical Life é autorizada a tratar dados pessoais com base no consentimento, a empresa poderá transferir dados pessoais para outros países desde que obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação.

15.3 Caso o país não tenha nível adequado de proteção de dados reconhecido ou não haja salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, tais informações deveriam ser prestadas ao titular de dados pessoais previamente, a fim de que consinta com os riscos da operação.

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 20

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

- 15.4 A Medical Life se compromete em informar os titulares de dados pessoais em suas plataformas digitais (e.g. sites, aplicações, etc.) sobre a ocorrência de operações de transferência internacional de dados pessoais, designando o conjunto de dados encaminhados, a finalidade do envio e o seu destino.
- 15.5 As informações sobre a transferência internacional de dados serão disponibilizadas no Portal de Proteção de Dados Pessoais da Medical Life após a entrada em vigor da LGPD.

### XVI. TREINAMENTO

- 16.1 Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo Medical Life DPO para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na Instituição.
- 16.2 Os empregados da Medical Life cujas funções exigem o tratamento regular a dados pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

### XVII. MONITORAMENTO

- 17.1 Reitera-se que a Medical Life reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a se manter seu Programa de Conformidade da LGPD atualizado com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.
- 17.2 A Medical Life assume o compromisso de visitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da Instituição com a

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		

	<b>Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade</b>	Referência: 001-01 NP PDPP Data de emissão: 04/11/2021 Pag. 21
Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.		

privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da Instituição.

## XVIII. LEGISLAÇÃO E FORO

- 18.1 Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização do Site e/ou Aplicativo pelos Usuários, inclusive com relação ao descumprimento da Política de Privacidade e Condições de Uso ou pela violação dos direitos do Medical Life, de outros Usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas na Comarca da Capital do Estado de Rio de Janeiro.
- 18.2 A presente Política de Privacidade e Condições de Uso é regida de acordo com a legislação brasileira.
- 18.3 O Usuário, ao acessar o Site e/ou Aplicativo consente, expressamente, com a competência deste juízo, e renúncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## XIX. CONTATOS – ENCARREGADOS (DPO)

- 19.1 Conforme previsto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Medical Life fica aqui publicado para execução das atividades e responsabilidades presentes na LGPD. Nomeada:
- Adriana Almeida
  - E-mail: [dpo@medicalhealthrio.com.br](mailto:dpo@medicalhealthrio.com.br)

## XX. SANÇÕES

- 20.1 As sanções decorrentes do descumprimento das regras estabelecidas nesta Norma de Procedimento ou de outras Políticas Internas serão definidas e aplicadas pelo Compliance Officer a seu critério razoável, garantido ao Colaborador, contudo, amplo direito de defesa. O Compliance Officer poderá,

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		OUTUBRO/2025



## Norma de Procedimento Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

Referência: 001-01  
NP PDPP  
Data de emissão:  
04/11/2021  
Pag. 22

Assunto: Parâmetros de Segurança. Fiscalização Interna.

consideradas as circunstâncias do caso e a seu critério razoável, concordar com o não cumprimento de determinadas regras.

20.2 É de responsabilidade de todos os Colaboradores (próprios e de Terceiros) comunicar qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos desta Política. As comunicações de violação e suspeita de violação, identificadas ou anônimas, podem ser feitas diretamente ao Diretor de Compliance.

20.3 Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

20.4 Qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviço, agente intermediário e outros parceiros que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Medical Life, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial

## XXI. ANEXOS

Elaborado: Isabelle Moriggi	Assistente de Compliance		Próxima Revisão:
Revisado: Eloísa Guntzel	Gerente de Compliance		OUTUBRO/2025
Aprovado: Flavia Gerbassi	DDO		